



os FOGOS EVITAM-SE

EVITAR OS INCÊNDIOS FLORESTAIS É UMA TAREFA DE TODOS.
VOCÊ PODE E DEVE AJUDAR!

De acordo com o DL 124/2006 de 28 de Junho republicado pelo DL 17/2009 de 14 de Janeiro:

- É **expressamente proibido** realizar fogueiras ou queimadas durante o Período Crítico;

- Este período é definido por Portaria, tendo em conta as circunstâncias meteorológicas excepcionais e vigora normalmente entre 1 de Julho e 30 de Setembro. No entanto este período pode ser antecipado ou prolongado de acordo com as condições meteorológicas;

- Nos restantes dias do ano só pode realizar fogueiras ou queimadas se as condições meteorológicas e o risco de incêndio o permitirem. Não se esqueça de informar a Câmara Municipal (através do preenchimento de formulário próprio) ao abrigo do Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos Privados;

- Limpe ao redor da sua habitação, coloque-a em segurança, prevenindo possíveis ocorrências (consultar folheto);

- Sempre que tenha propriedades a menos de 50 metros de edificações de terceiros **é obrigatório** efetuar o corte de matos e reduzir o número de árvores (consultar folheto);

- Se necessitar de qualquer informação ou esclarecer dúvidas contacte o Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

Telf: 238 605 250

E-mail: cmoh.gtf@gmail.com ou geral@cm-oliveiradohospital.pt